

Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações posteriores);  
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

A prova prática de conhecimentos, destina-se a avaliar os conhecimentos profissionais dos candidatos exigidos para o exercício da função e consistirá numa demonstração prática de conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover, sendo eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores e terá a duração máxima de uma hora.

12.3 — A entrevista profissional de selecção (EPS), com carácter eliminatório, terá a duração máxima de 20 minutos e tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Para cada candidato será elaborado uma ficha individual, sendo as classificações expressas de 0 a 20 valores e resultarão da aplicação da expressão  $EPS = A + B + C + D$ , decorrente da avaliação dos seguintes factores, cada um valorado de 0 a 5 valores, em que:

- 0 = Muito insatisfatório
- 1 = Insatisfatório
- 2 = Pouco satisfatório
- 3 = Satisfatório
- 4 = Bom
- 5 = Muito Bom
- A = Preocupação pela valorização e actualização profissionais;
- B = Capacidade de iniciativa;
- C = Experiência profissional;
- D = Motivação para a função

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como, o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Na classificação final, serão considerados excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, com arredondamento às centésimas e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC + (PTC + PPC/2) + EPS/3$$

- CF = Classificação Final
- AC = Avaliação Curricular
- PTC = Prova teórica de conhecimentos
- PPC = Prova prática de conhecimentos
- EPS = Entrevista profissional de selecção

Em caso de igualdade de classificação, proceder-se-á ao desempate, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O local, data e hora da realização das provas serão oportunamente comunicados aos candidatos.

16 — As listas dos candidatos e de classificação final serão tornadas públicas nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente, nos artigos 34.º e 40.º

17 — Quotas de emprego: nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

18 — Composição do júri:

Presidente: Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, Vereador a tempo inteiro;

Vogais efectivos:

Artur Oliveira Alves, Encarregado, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Eng.º Avelino Joaquim Pereira Lima Leite, Técnico Principal;

Vogais suplentes:

Dr. José Miguel de Araújo Pereira, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira.

Dr.ª Irene Maria de Oliveira Fontes, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Municipal, Inovação, Emprego e Solidariedade Social.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada oferta ao SigaME, com o código de oferta P20083042 e após desenvolvimento de procedimento e mobilidade especial previsto no artigo 34.º, verificou-se não existirem candidatos opositores a este procedimento.

26 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Barros de Almeida Barreto*.

300491754

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

### Aviso n.º 19508/2008

#### Concurso externo de ingresso para admissão de um operário/ calceteiro — grupo de pessoal operário qualificado — Nomeação

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de catorze de Maio de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para o lugar de Operário/Calceteiro, do quadro de pessoal deste Município, José João da Piedade Elias, classificado no primeiro lugar no concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* n.º 236, 2.ª série, de 07 de Dezembro de 2007.

O candidato deverá tomar posse do referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do tribunal de Contas).

15 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

300490393

### Aviso n.º 19509/2008

#### Concurso externo de ingresso para admissão de um operário/ asfaltador — grupo de pessoal operário qualificado

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de catorze de Maio de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para o lugar de Operário/Asfaltador, do quadro de pessoal deste Município, Cipriano Lourenço da Costa, classificado no primeiro lugar no concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* n.º 236, 2.ª série, de 07 de Dezembro de 2007.

O candidato deverá tomar posse do referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

15 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

300489543

### Aviso n.º 19510/2008

#### Concurso externo de ingresso para admissão de um operário/ pedreiro — grupo de pessoal operário qualificado

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de catorze de Maio de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para o lugar de Operário/Pedreiro, do quadro de pessoal deste Município, Hernâni Gualberto Rua Cacais, classificado no primeiro lugar no concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* n.º 236, 2.ª série, de 07 de Dezembro de 2007.

O candidato deverá tomar posse do referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

15 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

300489762

### Aviso n.º 19511/2008

#### Concurso externo de ingresso para admissão de um varejador — grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de catorze de Maio de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para o lugar de Varejador, do quadro de pessoal deste Município, Jaime Augusto Ribeiro Simões, classificado no primeiro lugar no concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* n.º 236, 2.ª série, de 07 de Dezembro de 2007.

O candidato deverá tomar posse do referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

15 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

300489916

#### Aviso n.º 19512/2008

##### Concurso externo de ingresso para admissão de um motorista de transportes colectivos — grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de catorze de Maio de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para o lugar de Motorista de Transportes Colectivos, do quadro de pessoal deste Município, Jorge Rocha de Carvalho, classificado no primeiro lugar no concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* n.º 236, 2.ª série, de 07 de Dezembro de 2007.

O candidato deverá tomar posse do referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

15 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

300490206

#### Aviso n.º 19513/2008

##### Concurso externo de ingresso para admissão de um condutor de máquinas pesadas e veículos especiais grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de catorze de Maio de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para o lugar de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, do Quadro de Pessoal deste Município, Virgílio Pires Valente, classificado no primeiro lugar no concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* n.º 236, II série, de 07 de Dezembro de 2007.

O candidato deverá tomar posse do referido lugar, no prazo de vinte dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

15 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

300490271

#### Aviso n.º 19514/2008

##### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 14 de Maio de 2008, foi nomeada em comissão extraordinária de serviço pelo período de um ano para exercer as funções de Técnica Superior de 2.ª Classe/Engenheira Civil, do Grupo de Pessoal Técnico Superior a funcionária, Aurora Maria Insueles Pereira.

A presente nomeação tem carácter de urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia 02 de Junho de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

300488693

#### Aviso n.º 19515/2008

##### Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da presidente da Câmara Municipal de Caminha, datado de 14 de Maio de 2008, foi nomeado por transferência ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, a Técnica Superior Principal/Biblioteca e Documentação, Celina Maria da Silva Pinto Lopes, do quadro da Câmara Municipal de Monção, para provimento em idêntico lugar no quadro deste Município de Caminha, com efeitos a partir do dia 2 de Junho de 2008.

3 Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

300488425

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### Aviso n.º 19516/2008

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Torna-se público que, por meu despacho, datado de 2008-05-20, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado pela alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e, ainda, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, para exercício de funções públicas, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente a:

1 — Grupo de Pessoal Técnico Superior — Técnico Superior de 2.ª classe, área de Economia.

2 — Natureza do concurso: externo de ingresso.

3 — Fundamentação legal: o presente concurso rege-se pelas regras constantes no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Validade do concurso: o concurso é válido para a categoria indicada, caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho: área do Município de Carrazeda de Ansiães, sendo que as condições de trabalho e regalias são as genéricas das contratações previstas no código de trabalho e legislação regulamentar.

6 — O posto de trabalho a prover destina-se à seguinte unidade orgânica da autarquia: Departamento de Administração Geral.

7 — Remuneração mensal: posição remuneratória de ingresso a que corresponde € 1334,44.

8 — O ingresso na respectiva categoria é precedido de estágio, que se rege pelo seguinte:

8.1 O estágio terá carácter experimental de doze meses.

8.2 A frequência de estágio será em regime de contrato individual de trabalho para exercício de funções públicas, no caso dos indivíduos não vinculados à Administração Pública e, em regime de comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos.

8.3 O estagiário aprovado com classificação igual ou superior a Bom (14 valores) será provido, a título definitivo, no posto de trabalho vago de Técnico Superior, área de Economia, categoria de 2.ª classe. A aprovação do estagiário(a) determina a realização da transição para a categoria antes referenciada, com direito a posicionamento remuneratório correspondente.

8.4 A não admissão do estagiário não aprovado implica o regresso ao lugar de origem (para indivíduos vinculados) ou a imediata rescisão do contrato, sem direito a qualquer indemnização (para indivíduos não vinculados).

8.5 A avaliação e classificação final do estagiário(a) serão feitas de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tendo em conta os seguintes princípios:

8.5 — 1 A avaliação e classificação final competem ao júri do presente concurso.

8.5 — 2 A avaliação e classificação final terão em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário(a), no prazo de 30 dias, contados do término do período de estágio, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados de formação profissional.

8.5 — 3 A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

9 — Conteúdo funcional do posto de trabalho: as funções descritas no despacho n.º 22511/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 4 de Novembro de 2004.

10 — Condições de admissão ao concurso: podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos a seguir definidos:

10.1 Condições gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias ou profissionais exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.